L E I Nº 375/94-GP

**Passa a Denominar-se de PONTE EMÍDIO PEREIRA FILHO, a Ponte que liga a RUA JOÃO PESSOA á RUA PROFESSOR CAETANO, desta Cidade de Macaíba/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PONTE EMÍDIO PEREIRA FILHO** a construção que liga dois pontos separados por um rio, ligando a Rua João Pessoa à Rua Professor Caetano Desta Cidade de Macaíba - RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 13 DE JUNHO DE 1994.

Odileia Mercia da Costa Mesquita
**PREFEITA**